



Município de Sorocaba



06 de julho de 2021



Ano: 29 / Número: 2778

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 44/2021.

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Jaqueline Latance Amorim Oliveira RG.: 42.854.672-9, Gisele Cristina de Almeida Santos RG.: 34.409.244-6 e Sara Aparecida Pereira RG 34.242.765-9, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento do colégio "CCBEU Kids Escola de Educação Infantil Bilingue", localizado à Rua Assunção, 352 – Jardim América, Sorocaba/SP, sendo mantido por "Plenna Sul Cursos LTDA-ME", CNPJ: 21.768.020/0001-87 (Processo nº 2021/016.391-1).

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 194/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Tiago dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Hidrometria e Pitometria, durante o período de licença médica do Sr. Antonio Laurêncio Mendes de 22/05/2021 a 05/06/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2021.

Sorocaba, 05 de julho de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2021

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. José Carlos Rodrigues, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Água, durante o período de licença médica do Sr. Maurilio Rodrigues Gomes de 24/05/2021 a 07/06/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

Sorocaba, 05 de julho de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transporte



RESOLUÇÃO nº 23/2021

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública e,

Considerando que o Edital de Chamamento nº 01/2014 teve sua vigência expirada em dezembro de 2018;

Considerando que o Decreto Municipal nº 21.522, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi, prevê, em seu artigo 66, a possibilidade da Urbes baixar normas de natureza complementar para os serviços de táxi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada aos Autorizatários que possuem veículo com tecnologia híbrida, na ocasião da troca de veículo, a substituição por veículos de tecnologia convencional com motores movidos a combustível gasolina e/ou etanol.

§ Único. As demais exigências referentes aos veículos deverão continuar a atender a regulamentação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 02 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba



A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000128/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 005/2021

OBJETO: Permissão de Uso do módulo SN-03, com área total de 33 m², localizado no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba – PTS.

PERMITENTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS

PERMISSIONÁRIA: Arg Assessoria e Consultoria de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

NOME FANTASIA: ARG OCUPACIONAL

CNPJ: 24.449.475/0001-28

DATA: 29/06/2021 à 28/06/2022

NELSON TADEU
CANCELLARA:92054366820
Assinado de forma digital por NELSON TADEU CANCELLARA:92054366820
Dados: 2021.07.06 09:31:29 -03'00'

Sorocaba, 06 de julho de 2021.

Nelson Tadeu Cancellara – Presidente da EMPTS.

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

NELSON TADEU CANCELLARA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução nº 005/2021 que nomeou o Sr. Caio de Oliveira Egea Silveira à Controlador Interno.

Art.2º Para exercer a função de CONTROLADOR INTERNO DA EMPTS fica nomeado o seguinte membro:

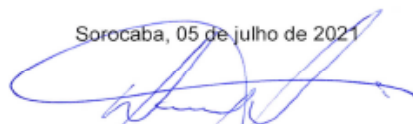
DANIEL GOMIDE WESGUERBER DOS SANTOS

Art. 3º O mandato do membro será de 05 de julho de 2021 à 04 de julho de 2022.

Art. 4º As funções do Controlador Interno são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 05 de julho de 2021



NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente da EMPTS

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

P.A. nº 2021/004.180-2

Objeto: Pagamento por indenização

Empresa: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL

Assunto: Pagamento de despesas referente a publicações.

Valor: R\$ 52.077,80

Sorocaba, 06 de julho de 2021.

Secretaria da Administração

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Compra Eletrônica nº 101/2020 – CPL nº 496/2020, destinado ao serviço de confecção de certificados para a educação infantil - SEDU, resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 06 de julho de 2021. Marcelo Trontino – Chefe da Seção Compras.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2013/18022	VICENTE BELVERDE ANTELMÍ JUNIOR	RITIANE LEME DE BARROS
2003/8202	BCR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	JOÃO DE QUADROS
2005/1281	KATIA CIBELE DOS SANTOS	ISABELA SANTANA DE ALMEIDA
2007/10421	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	WILLIAM MOISES DE MELO
2012/21987	VANESSA SANTOS ROCHA	ISABELA SANTANA DE ALMEIDA

Sorocaba, 06/07/2021.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOMB)**
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SEAD

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2021 – CPL nº. 143/2021, destinado ao SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO E SUPERSERVISÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO. A abertura será dia 20/07/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 882139, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de julho de 2021. Carlos Augusto Nunes - Pregoeiro.

SAJ

Secretaria Jurídica

**SECRETARIA JURÍDICA
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba - Edital nº 043/2021**

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor da Prefeitura de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionado da decisão proferida acerca da manifestação constante da respectiva reclamação individual abaixo relacionada, adotando como fundamentos os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba. Trata-se de manifestação em face da decisão administrativa proferida pelo chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor, que determinou a finalização da reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA..

A manifestação atende ao requisito formal de admissibilidade, pelo qual é acolhido porém desprovido no mérito.

Isto posto, NEGO PROVIMENTO a manifestação, mantendo a decisão da reclamação da forma como fora efetivada (reclamação Fundamentada não Atendida).

FA nº.: 35-019.001.20-0020634

Processo nº 20.634/2020

Consumidor(a): LUANA BUSO JACON

Fornecedor: DECOLAR.COM LTDA

CNPJ nº: 03.563.689/0001-50

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Sorocaba, 06 de julho de 2021.

Cristiane Bonito Rodrigues

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOIA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISO (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoia - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**PREGÃO N.º 03/2021**

Comunicado de Revogação de Processo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no Pregão 03/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, que resolve REVOGAR o procedimento licitatório, por razões de interesse público, devidamente comprovada nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****(Processo nº 8.579/2020)****PORTARIA Nº 22.981**

(Dá nova redação ao § 5º, do art. 4º, da Portaria nº 22.976, de 5 de março de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, art. 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O § 5º, do artigo 4º, da Portaria nº 22.976, de 5 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...
§ 5º O disposto no inciso I, não se aplica aos servidores e empregados públicos da Secretaria da Saúde (SES) e da Secretaria de Segurança Urbana (SESU), ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de junho de 2021,

366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 26.237, DE 31 DE MAIO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
18	28.01.00	3.3.90.00.00	19	122	6003	2138	06	00018	R\$ 700.000,00
PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA - CPFL									

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação - Programa Eficiência Energética CPFL.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 31 de maio de 2021,
366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 26.238, DE 31 DE MAIO DE 2 021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 4.505.414,55 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1329	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 1.195.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1001 2222	1	3020000	R\$ 23.406,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4264	18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1001 2222	8	3020000	R\$ 172.000,24
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4286	18.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3010001	R\$ 314.250,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4287	18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1001 2222	93	3020000	R\$ 80.768,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4288	18.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 2246	92	3000035	R\$ 616.676,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4289	18.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 2246	95	3010000	R\$ 2.103.312,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.505.414,55

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1627	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	1	3010000	R\$ 23.339,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1632	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	1	3010000	R\$ 66,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2419	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2020	1	2200000	R\$ 1.195.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4053	18.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1001 2230	95	3120030	R\$ 2.103.312,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4186	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2233	95	3010001	R\$ 314.250,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4208	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2244	92	3000035	R\$ 616.676,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4238	18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 2246	93	3000078	R\$ 80.768,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4250	18.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1001 2246	8	3120005	R\$ 172.000,24
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
ANULAÇÃO						R\$ 4.505.414,55

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 31 de maio de 2 021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.247, DE 14 DE JUNHO DE 2 021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 617.880,23 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3661	10.04.00	3.3.50.00.00	12 365 2001 2012	1	2120000	R\$ 617.880,23
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						R\$ 617.880,23
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 617.880,23

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 33.807,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 8.556,56
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1329	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2019	1	2200000	R\$ 188.708,84
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3662	10.04.00	3.3.50.00.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 201.264,43
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4266	10.04.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 2013	1	3120041	R\$ 185.543,40
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						R\$ 617.880,23
ANULAÇÃO						R\$ 617.880,23

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de junho de 2 021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais